



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.693, DE 27 DE SETEMBRO DE 1996.

Declara de Utilidade Pública a Associação  
Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional  
Renato Costa Lima.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de setembro de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 91/96, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Renato Costa Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE SETEMBRO DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL

Prefeito Municipal

Katia Yamamoto:

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI  
Chefe da Assessoria Jurídica